



16º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais

Tema: “40 anos da “Virada” do Serviço Social”

Brasília (DF, Brasil), 30 de outubro a 3 de novembro de 2019

Eixo: Questão Agrária, Urbana, Ambiental e Serviço Social.

Sub-eixo: Ênfase na Questão Agrária.

A EXPROPRIAÇÃO DA TERRA: ELEMENTOS E GÊNESE DA PROPRIEDADE PRIVADA DA TERRA NA EUROPA

Taiane Macêdo Silva¹

Adriana Freire Pereira Ferriz²

Emanuel Luiz Pereira da Silva³

Vanessa Carla Borges de Lima⁴

Thauanna Gomes Cavalcante⁵

Resumo: Este trabalho busca discutir o processo histórico de transição do feudalismo para o capitalismo na Europa. Partindo da perspectiva que para se apreender a questão agrária é fundamental a compreensão deste processo. Para isto, o estudo é embasado nas contribuições de Karl Marx, em seu livro o Capital, o capítulo escolhido foi A chamada Acumulação primitiva.

Palavras-chave: acumulação primitiva; capitalismo; questão agrária; Europa.

Abstract: This paper seeks to discuss the historical process of transition from feudalism to capitalism in Europe. Starting from the perspective that to understand the agrarian question, understanding this process is fundamental. For this, the study is based on the contributions of Karl Marx, in his book Capital, the chosen chapter was "The call primitive Accumulation".

Keywords: primitive accumulaton; capitalism; agrarian issue; Europe.

INTRODUÇÃO

A questão agrária⁶ é uma das manifestações da questão social⁷, que tem sua emergência vinculada ao desenvolvimento do sistema capitalista industrial no século XIX na Europa. Através das inerentes contradições que se fundamenta com a produção de riqueza

¹ Estudante de Pós-Graduação. Universidade Federal da Paraíba. E-mail: <taianemj@hotmail.com>.

² Professora com Formação em Serviço Social. Universidade da Bahia. E-mail: <taianemj@hotmail.com>.

³ Professor com Formação em Serviço Social. Universidade Federal da Paraíba. E-mail: <taianemj@hotmail.com>.

⁴ Estudante de Pós-Graduação. Universidade Federal da Paraíba. E-mail: <taianemj@hotmail.com>.

⁵ Estudante de Pós-Graduação. Universidade Federal da Paraíba. E-mail: <taianemj@hotmail.com>.

⁶ Compartilhamos do entendimento de questão agrária como, “Os problemas referentes a questão agrária estão relacionados essencialmente; à propriedade da terra, conseqüentemente à concentração da estrutura fundiária; aos processos de expropriação dos trabalhadores rurais: camponeses e assalariados; à luta pela terra, pela reforma agrária e pela resistência na terra; a violência externa contra os trabalhadores, à produção, abastecimento e segurança alimentar; aos modelos de desenvolvimento da agropecuária e seus padrões tecnológicos, às políticas tecnológicas, às políticas agrícolas e ao mercado, ao campo e à cidade, à qualidade de vida e dignidade humana. Por tudo isso, a questão agrária compreende as dimensões econômica, social e política” (FERNANDES, 2001 *apud* SANTANA, R.; SANTANA, A.; 2005, p.117).

⁷ O Conceito de questão social adotado neste trabalho é de, Iamamoto e Carvalho (2009, p. 27), a saber, “o conjunto das expressões das desigualdades da sociedade capitalista madura, que tem uma raiz comum: a produção social é cada vez mais coletiva, o trabalho torna-se mais amplamente social, enquanto a apropriação dos seus frutos mantém-se privada, monopolizada por uma parte da sociedade como conjunto das desigualdades.

para poucos e pauperização para maioria, desencadeia tensões e lutas para melhorias nas condições de vida da classe trabalhadora.

Foi com a dissolução do sistema feudal, que ocorreu através da desapropriação dos camponeses, com a transformação destes em trabalhadores despossuídos dos meios de produção, restando apenas venderem sua força de trabalho e apropriação privada da terra, que teve início o processo de expropriação e expulsão dos pequenos camponeses, que continuou a agravar-se cada vez mais com novas configurações.

Partimos da reflexão sobre a historicidade social desse processo que possui as bases fundantes para compreendermos a questão agrária, tanto na sua emergência como na atualidade. Por isto, nos remeteremos à origem do processo de acumulação primitiva, que segundo Marx (1994), é o desencadeador da apropriação privada da terra, utilizando o Capítulo XXIV, A chamada Acumulação Primitiva, de *O Capital: crítica da Economia Política* de Marx. Faremos uma breve discussão elencando os marcos que nesse processo foram fundamentais para que a terra passasse a ser um bem privado, e como esse processo está vinculado a emergência do capitalismo.

1 A EXPROPRIAÇÃO DA TERRA: Elemento e Gênese da propriedade privada da terra na Europa

A forma como está posta a apropriação privada da terra na sociedade contemporânea é diferente do sistema feudal, que antecede o sistema capitalista. Para que a terra se tornasse uma propriedade privada, assim como outros bens e instrumentos de trabalho, foi necessário que houvesse um processo de transformação em toda estrutura da sociedade. Para adentrarmos um pouco nesse processo de transição, optamos pela análise de Karl Marx sobre A chamada Acumulação Primitiva, em sua principal obra, *O Capital: crítica da Economia Política*.

Desintegrada a velha sociedade, de alto a baixo, por esse processo de transformação, convertidos os trabalhadores em proletários e suas condições de trabalho em capital, posto o modo capitalista de produção a andar com seus próprios pés, passa a desdobrar-se outra etapa em que prosseguem, sob nova forma, a socialização do trabalho, a conversão do solo e de outros meios de produção em meios de produção coletivamente empregados, em comum, e, conseqüentemente, a expropriação dos proprietários particulares. O que tem de ser expropriado agora não é mais aquele trabalhador independente e sim o capitalista que explora muitos trabalhadores (MARX, 1994, p.881).

De acordo com Marx (1994), no sistema feudal a economia girava em torno da produção no campo e os camponeses tinham a posse de suas terras e do que produziam. No processo de transição para o sistema capitalista, que ocorre no final do século XIV e início do século XVI, esses são expulsos violentamente e expropriados de suas terras, passando da condição de camponês para trabalhador assalariado, na maioria dos casos desempregados, possuindo como única mercadoria de troca sua força de trabalho. Esse processo da chamada acumulação primitiva é definido como “[...] o processo histórico que dissocia o trabalhador dos meios de produção. É considerada primitiva porque constitui a pré-história do capital e do modo de produção capitalista” (MARX, 1994, p. 830).

Com a dissolução da sociedade feudal, as relações de trabalho passam por transformações. O trabalhador, primeiro era vinculado à gleba⁸, depois escravo ou servo e camponês proprietário de sua terra, não dispendo mais dos meios de produção e sem garantias de direitos é obrigado por força das circunstâncias a tornar-se trabalhador assalariado no sistema capitalista. O servo, por exemplo, tinha a posse de um lote onde estava sua habitação e era coproprietário das terras comuns. Para exemplificar melhor esse processo, Marx descreve de forma mais detalhada como ocorreu na Inglaterra.

Marcam época, na história da sociedade da acumulação primitiva, tôdas as transformações que servem de alavanca à classe capitalista em formação, sobretudo aquêles deslocamentos de grandes massas humanas, súbita e violentamente privadas de seus meios de subsistência e lançadas no mercado de trabalho como levas de proletários destituídos de direitos. A expropriação do produtor rural, do camponês, que fica assim privado de suas terras, constitui a base de todo o processo. A história dessa expropriação assume coloridos diversos nos diferentes países, percorre várias fases em seqüência diversa e em épocas históricas diferentes [...] (MARX, 1994, p.831).

O processo de acumulação primitiva, não ocorreu simultaneamente em todos os países, existindo diferenças significativas, como o tempo histórico em que houve a transição de um sistema para outro, a forma como as relações de produção se desenvolviam — mercantil, países que colonizam outros —, o modelo de mão de obra utilizada era com servo, escravo etc. Novamente, cabe citar o exemplo da Inglaterra para falar do processo de acumulação primitiva e de como este foi violento, exemplo utilizado pelo próprio Marx, Bacon (*apud* MARX, 1994) esclarece como as queixas aumentaram nesse período (século XV e XVI), devido à expropriação das terras, da transformação da lavoura para pastos, áreas que vivam muitos dos lavradores independentes, foram arrendadas por tempo indeterminado e depois ocupadas pelos senhores feudais. Para amenizar tais queixas, o rei e o parlamento criaram legislações:

⁸ Torrão, terra de labor; Terreno adstrito a um feudo. (DICIONÁRIO DO AURÉLIO, 2019).

Em 1489, de Henrique VII, no capítulo 19, proibia a demolição de tôdas as casas de camponeses às quais estivessem vinculados pelo menos 20 acres de terra. Renova-a Henrique VIII, no ano de 25 de seu reinado [...] (MARX, 1994, p. 834-835).

Continua a nos esclarecer:

A lei determina a reconstituição das culturas e, de suas instalações, fixa a relação entre área de lavoura e área de pastagem, etc. Lei de 1533 deplora haver proprietários possuindo 24.000 ovelhas e limita o número destas a 2.000 por proprietário. As queixas populares e as leis que, a partir de Henrique VII, durante 150 anos, se destinaram a coibir a expropriação dos pequenos arrendatários e dos camponeses, não atingiram a nenhum resultado prático. (MARX, 1994, p. 834, 835).

Os rumos históricos da acumulação primitiva, seguiu com expropriações, violência, leis como forma de amenizar toda a desgraça acometida sobre aqueles que foram expropriados. Referente às relações sociais no campo, no século XIV, não eram tão antagônicas, mesmo com a emergência do assalariamento. Camponeses, trabalhadores e patrões estavam próximos socialmente, até porque os lucros oriundos do ainda emergente sistema não eram tão grandes, como, quando este se consolidou. No século XV, houve grandes transformações com a revolução agrícola, nesse processo o arrendatário saiu beneficiado, enriquecendo-se, ao contrário do trabalhador rural. Com relação ao arrendatário, “A usurpação das pastagens comuns etc. permitiu-lhe aumentar muito seu gado quase sem despesas, ao mesmo tempo que o gado lhe fornecia maior quantidade de adubos para o cultivo da terra” (MARX, 1994, p. 860).

O quadro de miséria do camponês agravou-se no século XVI os que habitavam em áreas pertencentes à igreja católica, tiveram que sair com a dissolução dos conventos e a venda dos bens eclesiásticos, estes últimos, foram vendidos a preços baixos, “O direito legalmente explícito dos lavradores empobrecidos a uma parte dos dízimos da Igreja foi confiscado tacitamente” (MARX, 1994, p.837). Em uma viagem pela Inglaterra, a rainha Elizabeth reconheceu o quadro de pobreza generalizada em que o país estava imerso, parafraseando “Pauper ubique jacet”. Assim, “no ano 43 de seu reinado, foi o governo por fim compelido a reconhecer oficialmente o pauperismo, introduzindo o imposto de assistência aos pobres” (MARX, 1994, p.837).

No século XVIII, a expropriação dos camponeses continua com a contribuição da legislação para legitimar as práticas de apropriação dos senhores, sob as terras pertencentes à população. As choupanas dos trabalhadores agrícolas localizadas em

pequenas áreas foram retiradas dos mesmos, a agricultura foi incorporada pelo capitalismo e os trabalhadores disponíveis para trabalhar nas cidades. Porém, esses oriundos do campo, não conseguiram se enquadrar no modelo exigido pelo capitalismo nascente, que empregava através da manufatura. Assim, muitos sem outra opção, tornaram-se indigentes e mendigos. Desde o século XV e XVI, surgiram leis para coibir essa população.

[...] Daí ter surgido em tôda a Europa ocidental, no fim do século XV e no decurso do XVI uma legislação sanguinária contra a vadiagem. Os ancestrais da classe trabalhadora atual foram punidos inicialmente por se transformarem em vagabundos e indigentes, transformação que lhes era imposta. A legislação os tratava como pessoas que escolheram propositalmente o caminho do crime, como se dependesse da vontade dêles prosseguirem trabalhando nas velhas condições que não mais existiam (MARX, 1994, p. 851).

A partir daí leis severas foram criadas com o intuito de reprimir violentamente aqueles que não trabalhassem ou se recusassem, com punições que ordenavam desde a flagelação, escravidão, até a morte. A Inglaterra foi pioneira, neste tipo de iniciativa e em 1530, no reinado de Henrique VII, os mendigos que fossem considerados incapazes para o trabalho ou idosos, poderiam pedir esmolas, os demais eram considerados vagabundos e teriam como punição por não trabalhar a flagelação e o encarceramento. Em 1547 no reinado de Eduardo VI, foi instituída uma lei que dentre outras coisas, condenava a escravidão aqueles que se recusassem a trabalhar, esses seriam escravos de quem realizou a denúncia. Posteriormente, surgiram outras leis com o mesmo teor, algumas trazendo punição de morte, como a de Elizabeth em 1572.

Através de um processo contínuo de expropriação, a propriedade da terra passou a ser monopólio de alguns poucos homens, porém isso não significou a diminuição da produção, houve uma busca por melhores técnicas de produção, aumento do número de trabalhadores assalariados. As áreas das pequenas propriedades rurais, pertencentes a esses trabalhadores, passaram a ser cada vez menor, impossibilitados, assim, de produzir para seu próprio sustento. Cabe elucidar como os meios de subsistência foram transformados em mercadorias nesse processo,

Na realidade, os acontecimentos que transformaram os pequenos lavradores em assalariados e seus meios de subsistência e meios de trabalho em elementos materiais do capital, criam ao mesmo tempo para êste o mercado interno. Antes, a família camponesa produzia e elaborava os meios de subsistência e matérias-primas, que eram, na sua maior parte, consumidos por ela mesma. Esses meios de subsistência e matérias-primas transformam-se agora em mercadorias; o arrendatário vende - se no mercado gerado pelas manufaturas. [...] Assim, à expropriação dos camponeses que trabalhavam antes por conta própria e ao divórcio entre êles e seus meios de

produção correspondem a ruína da indústria doméstica rural e o processo da dissociação entre a manufatura e a agricultura. E só a destruição da indústria doméstica rural pode proporcionar ao mercado interno de um país extensão e a solidez exigidas pelo capitalista de produção (MARX, 1994, p. 865).

Essa transição nas relações de produção consolidou a dissolução das relações nas quais, o cultivo do solo foi a base de sustentação dos camponeses, que passaram a exercer essa atividade de forma secundária, sendo a atividade industrial a prioritária, os bens que produziam só acessavam através da venda direta ou por intermédio de um negociante. Assim,

[...] Só a indústria moderna, com as máquinas, proporciona a base sólida da agricultura capitalista, expropria radicalmente a imensa maioria dos habitantes do campo e consome a dissociação entre agricultura e indústria doméstica rural cujas raízes, a fição e a tecelagem, são extirpadas. Por isso, só ela consegue se apoderar do mercado interno por inteiro para o capital industrial (MARX, 1994, p.866).

Todo esse processo de expropriação, violência, transformação da propriedade coletiva em propriedade privada, assim como, os instrumentais de trabalho, resultou em um novo sistema econômico, que rege as leis econômicas, políticas e morais da sociedade em sua totalidade. Esse sistema com suas relações desiguais entre as classes fomenta lutas e resistências dos proletariados, que cobram respostas do Estado. É nesse cenário que emerge e se desenvolve a questão social.

CONCLUSÃO

Destarte, o processo de acumulação primitiva do capital ocorreu na transição do sistema feudal para o capitalismo, tendo como base a apropriação privada da terra, como bem demonstra Marx. Se no feudalismo os camponeses tinham a posse de suas terras e do que produziam, nesse processo de transição foram expropriados e expulsos de suas terras de forma violenta, desassociando-se assim dos meios de produção. Forçando-os a tornaram-se trabalhadores assalariados. Compreender o processo de acumulação primitiva é avançar na leitura acerca da sociedade capitalista e da sua emergência, assim como, na leitura acerca da questão agrária.

A questão agrária está vinculada a esse processo de emergência do capitalismo. Com o transcorrer do tempo, novas configurações são postas a questão agrária, como a

forma de regulação da propriedade privada da terra em diferentes contextos, a depender do país, porém, a base que sustenta esse processo é a mesma: a terra é uma propriedade privada. O seu usufruto é restrito a uma pequena parcela da população, que ainda continua a utilizar da violência como legitimação política, jurídica e social, para expropriação de terras de camponeses, povos tradicionais etc., quando assim é necessário.

Ao longo do tempo, o que se verifica é o agravamento da miséria, exploração e expropriação dos camponeses. Mesmo com novos arranjos, a partir do momento em que ocorre a expropriação dos meios de sobrevivência, a terra, acrescida, na contemporaneidade, da industrialização da agricultura, os trabalhadores são expulsos diretamente ou não do campo, tornam-se aptos a vender sua força de trabalho no campo e/ou na cidade, para garantir a própria reprodução e conseqüentemente do sistema econômico.

REFERÊNCIAS

DICIONÁRIO DO AURÉLIO. Disponível em <http://www.dicionariodoaurelio.com/>. Acessado em 02-04-19.

IAMAMOTO, Marida V.; CARVALHO, R. de. **Relações Sociais e Serviço Social no Brasil:** esboço de uma interpretação histórico-metodológica. 29. ed. São Paulo: Cortez, [Lima,Peru]: CELATS, 2009.

MARX, Karl; **O CAPITAL – Crítica da economia política.** Livro 1- O processo de produção do capital. Volume II. 14ª Edição. Impresso em 1994. Tradução Reginaldo Sant' Anna.

SANTANA, Raquel; SANTANA, Antonio. Serviço Social e A Questão Agrária. **Serviço Social & Realidade.** França. 2005.